



LEI Nº 4780/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

22/07/2024

Edição 963/2024

*“Denomina logradouro público como
Travessa Plínio Franco Corrêa.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Airton Benedito Domingues de Souza – MDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica denominada “Travessa Plínio Franco Corrêa” a via localizada no Bairro do Livramento, com aproximadamente 450 metros, com início: -22.56006489032118, -46.5941358048633 e fim: -22.556881959234506, -46.59596775356768, conforme Anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de julho de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

